

**CONTRATO N. 25/2009** 

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RS SECAO DE PROTOCOLO

**TERMO ADITIVO N. 01** 

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 (processo administrativo eletrônico 407/2010) ao Contrato 25/2009 (processo 20976/2009), cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do cartório da 115ª ZE, em Panambi/RS, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO), neste ato representado por seu Presidente, Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha, e o Sr. OLINDO HACK e a Sra. MARIA SENIRA HACK (LOCADORES), e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e alterar o valor da remuneração, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 17-08-2011 a 16-08-2016, nos termos da cláusula 3 do instrumento contratual original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 - A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 02, será de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, conforme documento n. 27735/2011, para vigorar a partir de 17-08-2011, podendo sofrer atualizações de acordo com a variação acumulada do IGP-M, nos termos do parágrafo único da cláusula 5 do contrato, observando-se o limite dos valores praticados no mercado.

CLÁUSULA 3 - Para atendimento das despesas no exercício de 2011, decorrentes do Contrato n. 25/2009 e Termo Aditivo n. 01, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2011NE000066, de 11-01-2011, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa.

Olimbo Had Northark



... continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 25/2009, firmado entre o TRE/RS e o Sr. Olindo Hack e Sra. María Senira Hack.

**Parágrafo único -** Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA 4 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 3

31

de

maio

de 2011.

965. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Pelo **LOCATÁRIO**.

LOCADORES.

Sra. Maria Senira Hack,

2